COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

53

PARECER DO RELATOR Nº 17/19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 154/19 AUTORIZA A PREEIITURA MUNICIPAL DE RIEEIRÃO PRETO A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 252.525,66 DUZENTOS E CINQUENTA DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSEN'IA E SEIS CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO E REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÓES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCICIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA

A propositura em apreciação, de iniciativa do Executivo, merece parecer favorável desta Comissão.

Conforme previsto no artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015):

> "Art. 74 - Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial"

O presente projeto de lei não implica em aquisição de novo financiamento, pois a referida quantia já está alocada na Fazenda Municipal.

Trata-se de um remanejamento de recursos entre as dotações da Secretaria de Esportes, para atender ao Convênio nº 843663/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, com o objetivo de repasse de recursos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva e aquisição de equipamentos permanentes

Assim, esta Comissão Permanente no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura será instituída por lei de iniciativa do respectivo Poder Legislativo, não afronta a LOM, não se verificando óbice e quanto às demais questões legais, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente e pelas razões acima expostas, entendeu a presente Comissão que o projeto de lei se reveste de interesse dos Munícipes e decide emitir parecer favorável opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2019.

Elizeu Rocha
Presidente

Boni
Vice-Presidente
Relator

André Trindade
Membro